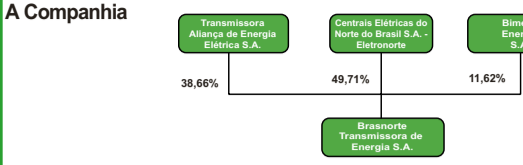


A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.



Controladores - Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bimetal Energia S.A. ("Bimetal").

Desempenho financeiro

R\$ mil	2013	2012
Receita operacional líquida	(5.826)	28.743
EBITDA	(11.962)	23.494
Margem EBITDA	N/A	81,74%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro (prejuízo) do exercício	(8.395)	15.178
Resultado financeiro	2.564	3.831
Imposto de renda e contribuição social	(6.131)	4.485
EBITDA	(11.962)	23.494

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados, nem deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é

indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA como um indicador de seu desempenho operacional.

Perfil do endividamento

R\$ mil	2013	2012
Circulante	10.836	10.760
Não circulante	16.168	26.851
Divida bruta	27.004	37.611
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(8.113)	(8.895)
(=) Divida líquida	18.891	28.716
Divida líquida/EBITDA	N/A	1,2

Divida líquida - a divida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da divida. A divida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa. A divida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a divida líquida como um indicador de seu desempenho.

Governança Corporativa
Com o objetivo de fornecer informações aos seus acionistas com agilidade, elevado padrão de qualidade e transparência, a Companhia possui as seguintes práticas de Governança Corporativa: • Conselho de Administração - constituído desde o início das atividades da Companhia, composto por membros efetivos representantes dos acionistas da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes fundamentais para a Companhia, verificar e acompanhar sua execução. • Conselho Fiscal - composto por membros efetivos e suplentes, de funcionamento facultativo. Sua instalação, bem como a eleição de seus membros, se dá no âmbito da Assembleia Geral Ordinária - AGO, esta realizada até o mês de abril de cada ano. Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os órgãos da Administração em relação às suas contas e regularidade dos atos de gestão. A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades

administrativas da Brasnorte e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões em que o Grupo Taesa possui participação.

Política de qualidade
A Brasnorte, respaldada pela Alta Administração e por seus empregados, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da organização o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: • Gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados. • Atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. • Conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade. • Cumprimento das Normas de Segurança. • Aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações. • Incentivo a capacitação e aprimoramento de conhecimento de seus colaboradores.

Declaração da Diretoria
Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2013.

Relacionamento com os Auditores Independentes
A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria independente por três anos consecutivos no valor de R\$106 mil anuais, a partir do exercício de 2012, reajustados pelo IGP-M. As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se subestanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Durante o exercício de 2013, nossos auditores independentes não prestaram serviços não relacionados à auditoria.

BALANÇO SOCIAL ANUAL 2013 E 2012															
1 - Base de Cálculo			2013 Valor (R\$ mil)			2012 Valor (R\$ mil)			5 - Indicadores do Corpo Funcional						
Receita líquida (RL)		(5.826)			28.743						8	7			
Resultado operacional (RO)		(11.962)			23.494						2	1			
Folha de pagamento bruta (FPB)		739			891						0	0			
2 - Indicadores Sociais Internos			Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL				2013	2012		
Alimentação	63	8,58%	-1,09%	10	1,12%	0,03%						0	0		
Encargos sociais compulsórios	289	39,09%	-4,96%	254	28,51%	0,88%						1	1		
Previdência privada	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Saúde	63	8,54%	-1,08%	31	3,48%	0,11%						1	1		
Segurança e saúde no trabalho	2	0,27%	-0,03%	2	0,22%	0,01%						0	0		
Educação	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Capacitação e desenvolvimento profissional	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Creches ou auxílio-creche	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Participação nos lucros ou resultados	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Outros	1	0,17%	-0,02%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Total - Indicadores sociais internos	419	56,64%	-7,19%	297	33,33%	1,03%						818%	493%		
3 - Indicadores Sociais Externos			Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL				2013	2012		
Educação	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Saúde e saneamento	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Esporte	5	-0,04%	-0,09%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Outros	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Total das contribuições para a sociedade	5	-0,04%	-0,09%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Tributos (excluídos encargos sociais)	(5.277)	44,11%	90,58%	8.810	37,50%	30,65%						818%	493%		
Total - Indicadores sociais externos	(5.277)	44,11%	90,58%	8.810	37,50%	30,65%						0	0		
4 - Indicadores Ambientais			Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL				2013	2012		
Investimentos relacionados com a produção / operação da empresa	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%						0	0		
Investimentos em programas e/ou projetos externos	280	-2,34%	-4,81%	64	0,27%	0,22%						0	0		
Total dos investimentos em meio ambiente	280	-2,34%	-4,81%	64	0,27%	0,22%						0	0		
			() não possui metas	() não possui metas	() não possui metas	() não possui metas	() não possui metas	() não possui metas				Em 2013: 9.483	Em 2012: 29.234		
			(x) cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de 0 a 50%				55,65% governo	2,36% colaboradores		
			(x) cumpre de 51 a 75%	(x) cumpre de 51 a 75%	(x) cumpre de 51 a 75%	(x) cumpre de 51 a 75%	(x) cumpre de 51 a 75%	(x) cumpre de 51 a 75%				(34,38%) terceiros	3,89% acionistas		
			(x) cumpre de 76 a 100%	(x) cumpre de 76 a 100%	(x) cumpre de 76 a 100%	(x) cumpre de 76 a 100%	(x) cumpre de 76 a 100%	(x) cumpre de 76 a 100%				88,53% retido	15,58% terceiros		
												48,03% retido			
7 - Outras Informações: A Companhia possui apenas funcionários operacionais e todos os serviços administrativos são prestados pela Taesa - por meio do contrato de back-office.															

BALANÇO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativos	Nota	2013	2012
Ativos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.113	8.895
Clientes	5	2.095	2.497
Ativo financeiro	5	17.053	18.832
Impostos e contribuições sociais		1.168	855
Outros	8	415	176
Total dos Ativos Circulantes		28.844	31.255
Ativos Não Circulantes			
Depósitos judiciais		257	283
Clientes	5	145	187
Ativo financeiro	5	242.314	261.699
Outros	8	108	108
Total dos Ativos Não Circulantes		242.824	262.277
Total dos Ativos		271.668	293.532

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Passivos	Nota	2013	2012
Passivos Circulantes			
Fornecedores	10	367	489
Empréstimos e financiamentos	11	10.836	10.760
Taxas regulamentares	12	446	376
Impostos e contribuições sociais		769	804
Dividendos a pagar	16	-	8.317
Outros	8	563	961
Total dos Passivos Circulantes		12.981	21.707
Passivos Não Circulantes			
Empréstimos e financiamentos	11	16.168	26.851
Impostos e contribuições diferidos	6	7.281	6.598
Tributos diferidos	7	21.695	24.353
Outros	8	500	902
Total dos Passivos Não Circulantes		45.644	58.704
Total dos Passivos		58.625	80.411
Patrimônio Líquido			
Capital social		191.052	191.052
Reserva de lucros		21.991	22.069
Total do Patrimônio Líquido	15	213.043	213.121
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		271.668	293.532

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro (prejuízo) por ação)

	Nota	2013	2012
Receita operacional líquida	20	(5.826)	28.743
Pessoal		(871)	(701)
Material		(788)	(1.375)
Serviços prestados		(3.326)	(2.168)
Outros custos operacionais		(131)	(169)
Custos operacionais		(5.116)	(4.413)
Pessoal		(287)	(190)
Serviços prestados		(567)	(653)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(166)	7
Despesas operacionais		(1.020)	(836)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas, e dos impostos		(11.962)	23.494
Receitas financeiras	21	696	724
Despesas financeiras	21	(3.260)	(4.555)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(2.564)	(3.831)
Resultado antes dos impostos e contribuições		(14.526)	19.663
Imposto de renda e contribuição social correntes		(269)	(83)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		6.400	(4.402)
Imposto de renda e contribuição social	14	6.131	(4.485)
Lucro (prejuízo) do exercício		(8.395)	15.178
Lucro (prejuízo) por ação			
Lucro (prejuízo) por ação ordinária - básico (em R\$)	19	(0,0439)	0,0794
Lucro (prejuízo) por ação ordinária - diluído (em R\$)	19	(0,0439)	0,0794

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Reserva de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Legal	Incentivo fiscal		
Saldo em 31 de dezembro de 2011		191.052	846	-	14.362	206.260
Lucro do exercício		-	-	-	15.178	15.178
Dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2011 retidos conforme o artigo 202 da Lei nº 6.404/76 distribuídos em 2012...	15	-	-	-	(7.181)	(7.181)
Destinação do lucro do exercício:						
Reserva legal	15	-	759	-	-	(759)
Reserva de incentivo fiscal	15	-	-	1.491	-	(1.491)
Dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	5.328	(6.464)
Reserva especial	15	-	-	-	6.464	(6.464)
Saldo em 31 de dezembro de 2012		191.052	1.605	1.491	18.973	213.121
Retificação da destinação do resultado de 2012 conforme AGO de 30 de abril de 2013	15	-	-	-	8.317	8.317
Prejuízo do exercício	15	-	-	-	(8.395)	(8.395)
Reserva de incentivo fiscal	15	-	-	719	-	(719)
Compensação prejuízo do exercício	15	-	-	-	(9.114)	9.114
Saldo em 31 de dezembro de 2013		191.052	1.605	2.210	18.176	213.043

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	2013	2012
Receitas			
Operação e manutenção	20	2.567	2.683
Indenização	20	90	3
Remuneração do ativo financeiro	20	14.859	27.911
Ajuste - revisão tarifária sobre a RAP	20	(24.714)	-
Parcela variável e outras	20	1.899	2.162
		(5.299)	32.759
Insumos adquiridos de terceiros (incluem os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)			
Material, energia e serviços de terceiros		(4.681)	(4.087)
Despesas gerais e administrativas e outros custos		(199)	(162)
		(4.880)	(4.249)
Valor adicionado bruto		(10.179)	28.510
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		(10.179)	28.510
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	21	696	644
Outras		-	80
		696	724
Valor adicionado total a distribuir (retido)		(9.483)	29.234
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		739	595

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

turos na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Companhia atua. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior. e) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito na nota explicativa nº 13. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos. A Administração entende que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras. **2.5. Informações por Segmento:** A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica. A Companhia realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por este acesso. Esta gerência é de inteira responsabilidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia (vide nota explicativa nº 18).

3. Principais Práticas Contábeis
As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1 Instrumentos financeiros:** a. *Ativos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: (i) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda. (ii) Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. b. *Passivos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. c. *Capital social: (i) Ações ordinárias:* Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.2. Redução ao valor recuperável ("impairment"):** a. *Ativos financeiros (incluindo recebíveis):* Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos períodos apresentados. b. *Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado:* A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Ativos individualmente importantes são avaliados de forma coletiva quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos períodos apresentados. c. *Ativos não financeiros:* Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos períodos apresentados. **3.3. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis:** Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **3.4. Receita operacional:** Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão: de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação técnica OCP 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação. Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear. As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente à IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção. Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores da receita puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir. • Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão a ser reconhecida até o fim do período da concessão e auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão. • Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (equivalente à IAS 18). • Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.5. Subvenção e assistência governamentais: As subvenções que visem compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são registradas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido. **3.6. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre financiamentos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis). **3.7. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição

social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Estando a Companhia sujeita ao Regime Tributário de Transição - RTT, deve eliminar os ajustes decorrentes da Lei nº 11.638/07 e diversos CPCs, a fim de restabelecer as regras vigentes até 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, comparando o método novo e o antigo, a diferença (a maior) na receita reconhecida no resultado foi considerada como base de cálculo para o imposto diferido. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **Medida provisória nº 627/13 - O Governo brasileiro promulgou a Medida Provisória nº 627/13 no dia 12 de novembro de 2013, que introduz profundas alterações às regras fiscais do país. Os mais relevantes dos 100 artigos incluídos na MP nº 627/13 são aqueles que revogam o regime tributário de transição (RTT), revisam as características da empresa estrangeira controlada e alocam regras de prêmio de emissão. Devido à complexidade e o número de tópicos abordados na MP nº 627/13, bem como a quantidade de emendas ainda em análise, a Receita Federal emitirá regulamentos esclarecedores a respeito deste conteúdo. Regime Tributário de Transição - A MP nº 627/13 revoga o RTT a partir de 1º de janeiro de 2015, mas prevê uma adoção antecipada, nos termos da qual os contribuintes poderão adotar as mudanças feitas pela MP nº 627/13 a partir de 1º de janeiro de 2014. Caso haja a adoção antecipada da MP: • o RTT será automaticamente revogado e as novas disposições são eficazes em 1º de janeiro de 2014; • o contribuinte será eximido da tributação de dividendos efetivamente pagos até a data da promulgação da MP nº 627/13 e gerados a partir de 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2013, superior ao valor de balanço determinado com base nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (previsto na Instrução Normativa nº 1.397/13, emitida em 17 de setembro de 2013, e que não foi revogada até o momento); • será permitido que os contribuintes adotem os critérios de acordo com o IFRS para o cálculo dos juros sobre capital próprio do ano-calendário 2008-2013, caso o contribuinte eleja a adoção antecipada das novas regras da MP; Estas medidas esclarecem que a Receita Federal não aplicará as disposições relativas a dividendos e dos juros sobre capital próprio retroativamente, o que era uma preocupação após a emissão da IN 1.397/13. Como mencionado anteriormente, a MP nº 627/13 ainda precisa ser regulamentada e a Companhia não concluiu a sua avaliação a respeito de tal regra. A Companhia estima não ter impacto relevante, considerando o seu atual nível de operação e o texto corrente da referida legislação, caso a MP seja adotada como regra apenas para 2015. **3.8. Lucro por ação:** O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, entre o exercício anterior e o respectivo exercício. **3.9. Demonstração de valor adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela ANEEL, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **3.10. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. **3.11. Normas e interpretações novas e revisadas:** 3.11.1. Aplicações das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras: A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passam a ser aplicáveis a partir destas demonstrações financeiras. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores. • IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Financeiras Consolidadas. • IFRS 11 (CPC 19 (R2)) - Empreendimentos Conjuntos. • IFRS 12 (CPC 45) - Divulgações de Participações em Outras Entidades. • IFRS 13 (CPC 46) - Mensuração a Valor Justo. • Modificações à IAS 01 revisada em 2011 - Apresentação de Itens de Outros Resultados Abrangentes. • IAS 19 revisada em 2011 (CPC 33 (R1)) - Benefícios a Empregados. • IAS 27 revisada em 2011 (CPC 35 (R2)) - Demonstrações Financeiras Separadas. • IAS 28 revisada em 2011 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas e "Joint Ventures". • Modificações às IFRSs - Ciclos de Melhorias Anuais aos 2009-2011. • IFRIC 20 - Custos de Remoção na Fase de Produção de Uma Mina de Superfície. • Modificações à IFRS 7 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros. 3.11.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas: A Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas: • IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (b). • Modificações às IFRS 9 e IFRS 7 - Data de Aplicação Mandatória da IFRS 9 e Divulgações de Transição (b). • Modificações à IAS 19 (CPC 33 (R1)) - Benefícios a Empregados (b). • Modificações às IFRSs - Ciclos de Melhorias Anuais aos 2010-2012 e 2011-2013 (a). • Modificações às IFRS 10, 12 e IAS 27 - Entidades de Investimento (a). • Modificações à IAS 32 (CPC 39) - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros (a). • Modificações à IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Divulgação de montantes recuperáveis para ativos não-financeiros (a). • Modificações à IAS 39 - Compensação de derivativos e continuação da contabilidade de hedge (a). Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após: (a) 1º de janeiro de 2014. (b) 1º de janeiro de 2015. O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC. A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.**

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2013	2012
Caixa e bancos.....	873	1.126
Aplicações financeiras:		
- Fundo de investimento	4.962	5.589
- Certificados de Depósito Bancário - CDBs	2.278	2.180
	7.240	7.769
	8.113	8.895

Caixa e equivalentes de caixa compreendem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo, que são de grande liquidez e prontamente conversíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitas a um risco insignificante de alterações de valor. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia é participante do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado, que se constituiu em um fundo exclusivo dos Grupos Taesa e CEMIG (acionistas controladores direto e indireto da Companhia, respectivamente), concentrando 77% das suas aplicações financeiras no referido fundo. A rentabilidade média obtida pelo fundo foi de aproximadamente 103,42% da taxa referencial dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI (em 31 de dezembro de 2012 104,24%). As demais aplicações referem-se basicamente a CDBs, com liquidez diária, remunerados à taxa média de 100,5% do CDI em 31 de dezembro de 2013 e 100% em 31 de dezembro de 2012). A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 18.

5. Clientes e Ativo Financeiro
I. Clientes

	2013	2012
Clientes.....	2.240	2.687
Parcela variável (*).....	-	(3)
	2.240	2.684
Circulante.....	2.095	2.497
Não Circulante.....	145	187
	2.240	2.684

(*) Refere-se à parcela variável, em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia no exercício 2012, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

A seguir encontra-se a composição do saldo de clientes por vencimento:

	Vencidos há mais de 90 dias	2013	2012
Clientes.....	2.084	6	150
	2.084	6	150

Os saldos vencidos há mais de 90 dias referem-se basicamente aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos. Por esse motivo, em 2013, o saldo foi reclassificado para o ativo não circulante. A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Outras informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 18.

II. Ativo financeiro

	2013	2012
Circulante.....	17.053	18.832
Não circulante.....	242.314	261.699
	259.367	280.531

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. Em 18 de junho de 2013, em decorrência da realização da revisão tarifária descrita na cláusula sétima do contrato de concessão assinado entre a Companhia e a ANEEL, que ocorre a cada cinco anos, a Companhia teve a sua RAP reduzida a partir do ciclo 2013-2014. Esta redução na RAP para o próximo ciclo até o final do contrato de concessão impactou diretamente o fluxo de recebimento esperado do ativo financeiro (contas a receber) da Companhia, sendo essa redução no ativo financeiro registrada diretamente no resultado do período na rubrica "Receita operacional líquida" no montante aproximado de R\$24.714. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Companhia registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$14.859 (R\$27.911 em 31 de dezembro de 2012).

A seguir a movimentação do ativo financeiro no exercício:

	2013	2012
Linha de transmissão TRAF (*)	2012	Adição
Jubá/Jauru e Maggij/ Nova Mutum.....	5,64%	280.531
	90	(2.773)
	(18.482)	259.366
Linha de transmissão TRAF (*)	2011	Adição
Jubá/Jauru e Maggij/ Nova Mutum.....	5,68%	271.556
	-	27.911 (18.936)
	280.531	280.531

(*) Refere-se à taxa de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 2.4a. a) A seguir encontram-se as principais características desse contrato de concessão assinado entre a concessionária e a ANEEL descrito na nota explicativa nº 1: **RAP** - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela

disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. **Parcela variável** - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318 de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. **Ativo financeiro indenizável** - extinção da concessão e reversão de bens vinculados ao serviço público de energia elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado. **Renovação ou rescisão** - critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e a revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **Aspectos ambientais** - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, ao órgão competente, submetendo-se ainda às exigências dos órgãos ambientais dos Estados, onde serão implantadas as linhas de transmissão. **Descumprimento de penalidades** - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na Lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações. b) Estrutura de formação da RAP: a companhia detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. c) Resoluções Homologatórias emitidas pela ANEEL:

	Ciclo 2013-2014	Ciclo 2012-2013	Ciclo 2011-2012
	PA	PA	PA
Total da Receita	apuração líquido	Total da Receita	apuração líquido
	19.816	20.059	21.984
	243	22.768	20.938
	20.059	21.984	129
	243	20.938	21.067

• Ciclo 2013-2014 - RAP no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.559/13; • Ciclo 2012-2013 - RAP no período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.313/12; e • Ciclo 2011-2012 - RAP no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.171/11. Em que: **Total da Receita RAP** - RAP - RBL - Rede Básica Licitada; RAP - RBNI - Rede Básica Novas Instalações; RAP - RBNI FR - Rede Básica Novas Instalações - Fronteira; RAP - RBF - Receita Básica de Fronteira; RAP - RPEC - Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas. **PA - Apuração** - parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2012-2013/2013-2014). A exposição da Companhia aos riscos de crédito e perdas por redução no valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes é divulgada na nota explicativa nº 18.

6. Impostos e Contribuições Diferidos
Ativo

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias (a).....	213	424
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - RTT (b)	7.494	7.022
Efeito líquido no balanço	7.281	6.598
Passivo - IRPJ e CSLL		
	2013	2012

(a) Referem-se principalmente às diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação - parcela de ajuste, provisão para fornecedores, provisão de parcela variável e ajuste do RTT sobre custos com empréstimos. (b) Ajustes substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1). Expectativa de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos:

	2014	2015	2016	2017	Total
Diferenças temporárias.....	77	62	53	22	214

7. Tributos Diferidos
Passivo

Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre diferenças temporárias - RTT (*)	21.695	24.353
	2013	2012

(*) Ajustes basicamente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

8. Outras contas a receber e a pagar
Ativo circulante

Adiantamentos a fornecedores.....	34	14
Antecipações de projetos de P&D (a).....	329	75
Outras contas a receber	35	52
Partes relacionadas (c).....	17	35
	415	1

Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Resultado: R\$0 em 31 de dezembro de 2013 (R\$598 em 31 de dezembro de 2012). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: não houve. Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de assinatura, encerrando-se após cumprimento, por parte da contratada, de todas as obrigações previstas no contrato. Condições de rescisão ou extinção: cada uma das partes terá direito a rescindir o presente contrato mediante o envio de uma notificação por escrito a outra parte, com 15 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer das eventualidades descritas na cláusula oitava do contrato assinado pelas partes. Garantias e seguros relacionados: a contratada será responsável pela garantia técnica dos serviços ora contratados, quanto à sua segurança e solidez, durante o prazo irrevocável de cinco anos após a conclusão dos trabalhos, consoante artigo 618 do Código Civil Brasileiro; os serviços que apresentarem não conformidades deverão ser substituídos ou refeitos pela contratada, conforme o caso, às suas expensas, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da notificação emitida pela contratante apresentando o detalhamento da não conformidade. Outras informações relevantes: o contrato foi encerrado em 22 de março de 2012. (b) **Brasnorte x Taesa - contrato de serviços de "back-office"**: Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas. Natureza e razão para operação: prestação de serviços administrativos. Data da transação: 14 de abril de 2013. Montante envolvido: R\$22 (valor mensal contratual – não corrigido). Saldo existente: R\$23 em 31 de dezembro de 2013 (R\$22 em 31 de dezembro de 2012). Resultado: R\$271 em 31 de dezembro de 2013 (R\$255 em 31 de dezembro de 2012). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA. Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura (renovado em 14 de abril de 2013). Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 90 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: a ANEEL autorizou o primeiro contrato por meio do Despacho 1.406/2009. Em 11 de abril de 2013, a Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovou o contrato no qual a Taesa deverá prestar serviços de "back-office" para a Companhia por um prazo de quatro anos, contra o recebimento da importância global de R\$1.055, o que corresponde à quantia mensal de R\$22. Por sua vez, o Despacho ANEEL nº 195/2013 aprovou o novo contrato com as características apresentadas na Reunião do Conselho de Administração supracitadas. (c) **Brasnorte x Eletronorte - CCI**: Objeto do contrato: estabelecimento das responsabilidades comerciais e civis, bem como do relacionamento técnico-operacional entre as partes, para regular a interligação das linhas de transmissão Jubá/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum em 230 kV. Natureza e razão para operação: Contrato de Compartilhamento de Instalações - CCI. Data da transação: 17 de novembro de 2008. Montante envolvido: R\$22 (valor mensal contratual – não corrigido). Saldo existente: R\$186 em 31 de dezembro de 2013 (R\$781 em 31 de dezembro de 2012). Resultado: R\$251 em 31 de dezembro de 2013 (R\$125 em 31 de dezembro de 2012). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: valor atualizado pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M. Vigência/duração: o prazo de validade do contrato é até a extinção de uma das concessões. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: Em 14 de agosto de 2012, foi assinado o 1º Termo aditivo que alterou o valor do compartilhamento de telecomunicações para R\$22 mensais (não corrigido). (d) **Brasnorte x Eletronorte - O&M**: Objeto do contrato: operação, manutenção e comissionamento das instalações da transmissora e serviços de telecomunicação. Natureza e razão para operação: prestação de serviços. Data da transação: 17 de setembro de 2009. Montante envolvido: R\$70 (valor mensal contratual – não corrigido). Saldo existente: R\$78 em 31 de dezembro de 2013 (R\$0 em 31 de dezembro de 2012). Resultado: R\$1.104 em 31 de dezembro de 2013 (R\$1.042 em 31 de dezembro de 2012). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: valor atualizado pela variação acumulada do IGP-M. Vigência/duração: 12 meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, desde que seja de interesse mútuo das partes, mediante termo aditivo. Em 17 de dezembro de 2011 foi assinado o termo aditivo que prorrogou o prazo de vigência do contrato para 15 de junho de 2015. Condições de rescisão ou extinção: a transmissora poderá rescindir antecipada e unilateralmente esse contrato, a seu exclusivo critério, sem prejuízo da aplicação das penalidades ajustadas no Título VIII da cláusula 12 do contrato assinado entre as partes, mediante envio de notificação à Eletronorte, nas seguintes hipóteses: (a) depois de transcorridos 45 dias de qualquer inadimplemento da Eletronorte que não tenha sido plenamente sanado por ela; (b) ocorrência de três eventos, consecutivos ou não, que acarretem indisponibilidade das instalações da transmissora, por período de tempo superior a 15 minutos em cada ocorrência, por culpa ou dolo da Eletronorte na execução dos serviços ora contratados, a cada período de 12 meses, devidamente comprovado por um laudo técnico elaborado por especialista(s) aceito pelas partes; e (c) a soma de eventos, causados por culpa ou dolo da Eletronorte, ultrapassar cinco horas de indisponibilidade das instalações da transmissora, a cada período de 12 meses, devidamente comprovado o nexo causal por um laudo técnico elaborado por especialista aceito pelas partes. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve. (e) **Brasnorte x Taesa - reembolso de IRRE**: Objeto do contrato: não aplicável. Natureza e razão para operação: obrigação da Taesa de reembolsar o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre o mútuo entre a Taesa e a Brasnorte não retido no pagamento do saldo desse mútuo. Data da transação: 14 de fevereiro de 2011. Montante envolvido: R\$3.763. Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Resultado: R\$0 em 31 de dezembro de 2013 (R\$80 em 31 de dezembro de 2012). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: atualização pelo CDI. Vigência/duração: não houve. Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: o saldo foi liquidado em 13 de fevereiro de 2012. (f) **Brasnorte x ETAU - reembolso de despesas**: Objeto do contrato: não aplicável. Natureza e razão para operação: reembolso de gastos entre empresas do Grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias. Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável. Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2013 (R\$35 em 31 de dezembro de 2012). Resultado: não aplicável. Taxa de juros cobrada: não aplicável. Atualização monetária: não aplicável. Vigência/duração: não aplicável. Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: o valor foi recebido em 21 de janeiro de 2013. (g) **Brasnorte x Taesa - reembolso de despesas**: Objeto do contrato: não aplicável. Natureza e razão para operação: reembolso de gastos entre empresas do Grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias. Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável. Saldo existente: R\$44 em 31 de dezembro de 2013 (R\$0 em 31 de dezembro de 2012). Resultado: não aplicável. Taxa de juros cobrada: não aplicável. Atualização monetária: não aplicável. Vigência/duração: não aplicável. Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: o valor será pago até 31 de dezembro de 2014. (h) **Brasnorte x EBTE - contrato de CCI - reembolso de despesa**: Objeto do contrato: estabelecimento das responsabilidades comerciais e civis, bem como do relacionamento técnico-operacional entre as partes, para regular a interligação das linhas de transmissão Brasnorte/Jubá, Brasnorte/Parecis e Brasnorte/Juina em 230 kV. Natureza e razão para operação: Contrato de Compartilhamento de Instalações - CCI. Data da transação: 30 de novembro de 2010. Montante envolvido: R\$15 (valor mensal contratual – não corrigido). Saldo existente: R\$17 em 31 de dezembro de 2013 (R\$0 em 31 de dezembro de 2012). Resultado: R\$202 em 31 de dezembro de 2013 (R\$0 em 31 de dezembro de 2012). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA. Vigência/duração: o prazo de validade do contrato é até a extinção de uma das partes. Condições de rescisão ou extinção: o contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve.

10. Fornecedores

	2013	2012
Siemens Ltda. (a).....	292	38
Global.....	-	430
Outros.....	75	21
	367	489

(a) Refere-se ao contrato de serviços para instalação de reatores.

11. Empréstimos e Financiamentos

As informações sobre os termos contratuais do empréstimo com a Caixa Econômica Federal – CEF, com juros mensurados pelo custo amortizado, são como segue:

Encargos da dívida	Passivo circulante		Passivo não circulante		2013	2012
	Principal	Total	Principal	Total		
CEF.....	154	10.833	10.987	16.250	16.250	27.237
Custos de captação.....	-	(151)	(151)	(82)	(82)	(233)
	154	10.682	10.836	16.168	16.168	27.004

As parcelas do financiamento vencíveis em longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Parcelas vencíveis por indexador	Total circulante		Total não circulante		2013	2012
	Principal	Total	Principal	Total		
CDI.....	10.987	10.833	5.417	16.250	16.250	27.237
(+) Custos de captação.....	(151)	(74)	(8)	(82)	(82)	(233)
	10.836	10.759	5.409	16.168	16.168	27.004

Fonte pagamento Juros 2013 2012 2013 2012

CEF..... 10/07/2010 117,5% CDI 3.143 4.483 30 10/06/2016

O contrato de financiamento em moeda nacional acordado com a CEF contempla as seguintes cláusulas restritivas: • Depositar a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma conta centralizadora ("Receita") aberta para tal fim.

• Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar os direitos creditórios dados em garantia, sem prévio e expresso consentimento da CEF. A Companhia obriga-se a não alienar ou oferecer em garantia o seu ativo permanente, sem prévia anuência da CEF. Na hipótese de venda, total ou parcial, das ações pertencentes a qualquer dos acionistas a um terceiro estranho à sociedade, será necessária prévia autorização. Apresentar trimestralmente cópia devidamente registrada pelo órgão competente de seu estatuto social e eventuais alterações. • Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a sua atividade devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado. Em 31 de dezembro de 2013, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia. A seguir encontram-se as garantias dadas pela Companhia para o respectivo contrato: • 100% das ações da Companhia detidas pelos controladores: Taesa, Eletronorte e Bimetal. • Direitos creditórios (recebíveis) da concessão Brasnorte. • Aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte. A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e liquidez e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 18.

12. Taxas regulamentares

	2013	2012
Reserva global de reversão - RGR (a).....	63	94
Taxa de fiscalização - TFSEE (b).....	7	9
Pesquisa e desenvolvimento (FNDCT, MME e Projetos de P&D) (c).....	376	273
	446	376

(a) O valor referente ao período de julho 2013 a junho 2014, foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 3.038, de 3 de setembro de 2013. (b) O valor referente ao período de julho 2013 a junho 2014, foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 1.945, de 20 de junho de 2013. (c) No exercício de 2013, a Companhia realizou R\$254 de pagamentos referentes a projetos de P&D (R\$75 no exercício de 2012), registrados no ativo circulante na rubrica de outras contas a receber (vide nota explicativa nº 8).

13. Provisões para Riscos Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos trabalhistas, cíveis e fiscais. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, não constituiu nenhuma provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis. Em 31 de dezembro de 2013, o montante de causas possíveis era de R\$547, sendo R\$100 em contingências cíveis e R\$447 em contingências fiscais (R\$279 em 31 de dezembro de 2012, sendo R\$82 em contingências cíveis e R\$197 em contingências tributárias), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e outra relativa ao Estado de destino. A Administração da Companhia e seus assessores jurídicos externos entendem que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica não se refere ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus assessores jurídicos externos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária perante a ANEEL.

14. Imposto de Renda e Contribuição Social

	2013	2012
Imposto de renda e contribuição social correntes.....	(269)	(83)
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	6.400	(4.402)
Imposto de renda e contribuição social.....	6.131	(4.485)

As declarações de imposto de renda e contribuição social estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e as demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso. A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real. Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada no resultado é demonstrada conforme tabela a seguir:

	2013	2012
Lucro das operações continuadas antes dos impostos.....	(14.526)	19.663
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%.....	4.939	(6.685)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM.....	719	1.491
Outros.....	473	709
Reversão (despesa) de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas).....	6.131	(4.485)
Alíquota efetiva.....	(42%)	23%

A alíquota utilizada nas conciliações de 31 de dezembro de 2013 e de 2012 apresentadas anteriormente é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possui saldo a ser compensado para os próximos períodos (R\$1.315 em 31 de dezembro de 2012). Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM: Em 7 de outubro de 2011, o Ministério da Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 017/2011 e 018/2011, que outorgam à Companhia benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte/Nova Mutum e Jubá/Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Em 1º de junho de 2012 foram publicados no Diário Oficial da União os Atos Declaratórios Executivos nº 95 e nº 93/12, através dos quais a Receita Federal do Brasil reconheceu o direito à redução de 75% do IRPJ. A fruição do incentivo fiscal vigorará até o ano-calendário 2020.

15. Patrimônio líquido

Capital social - em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, o capital social totalmente integralizado era de R\$191.052, representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de R\$1 por ação. A composição acionária em 31 de dezembro de 2013 era a seguinte:

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias integralizadas		Capital integralizado (%)
Taesa.....	73.869.267	38,6645	
Eletronorte.....	94.974.773	49,7115	
Bimetal.....	22.207.960	11,6240	
Total.....	191.052.000	100,0000	

Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação na Assembleia Geral. Foi assinado um Acordo de Acionistas que confere o controle compartilhado da Companhia entre eles. Reserva de lucros: a. Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. b. Outras reservas de lucros - reserva especial - constituídas com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de: • Compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável ou estimável. • Utilização futura em conformidade com o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral. O aludido orçamento poderá ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária – AGO que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício. Nessa rubrica também estão registrados os dividendos obrigatórios retidos conforme §§ 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2013 a Companhia decidiu compensar o prejuízo do exercício de 2013 no valor de R\$8.395 com a reserva especial. Proposta de destinação do lucro do exercício de 2012:

Lucro do exercício.....	15.178
- Reserva legal (5%).....	(759)
- Reserva de incentivo fiscal.....	(1.491)
- Dividendos obrigatórios (50%).....	-
- Dividendos propostos.....	(1.136)
- Dividendos retidos como reserva especial (artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76).....	(5.328)
	(6.464)
	(6.464)

Em 30 de abril de 2013, AGO reificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2012, restando todo o valor dos dividendos obrigatórios como reserva especial (artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76). A nova proposta foi definida da seguinte forma:

Lucro do exercício.....	15.178
- Reserva legal (5%).....	(759)
- Reserva de incentivo fiscal.....	(1.491)
- Outras reservas de lucros (reserva especial - §§ 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76).....	(12.928)

16. Dividendos a Pagar

Passivo circulante

	2013	2012
Dividendos a pagar à Taesa.....	-	3.215
Dividendos a pagar à Eletronorte.....	-	4.135
Dividendos a pagar à Bimetal.....	-	967
	-	8.317

De acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76, os acionistas têm direito de receber com dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância de metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido da importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Como o estatuto da Companhia é omissivo quanto aos dividendos mínimos obrigatórios, a importância destinada como dividendos mínimos obrigatórios representa 50% do lucro líquido do exercício deduzidos os valores destinados à reserva legal e à reserva de incentivo fiscal. O montante total de dividendos propostos referentes ao exercício de 2012 pela Administração da Companhia no valor de R\$8.317 refere-se a: (i) destinação de parte dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2012, conforme detalhado na nota explicativa nº 15, no valor de R\$1.136; e (ii) distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2011 no valor de R\$7.181, retidos anteriormente como reserva especial (artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76). Em 30 de abril de 2013, AGO reificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2012, restando todo o valor dos dividendos obrigatórios como reserva especial (artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76).

17. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros para os bens tangíveis atrelados a concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota. A Brasnorte, bem como outras companhias relevantes do setor, não mantém seguros contra prejuízos em suas linhas de transmissão, mantendo apenas seguros em relação aos danos em suas subestações, edificações e demais instalações. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem desmesadamente elevados. Em 31 de dezembro de 2013, as apólices de seguros vigentes da Brasnorte eram como segue:

Responsabilidade Civil Geral - RCG.....	Companhia	Vigência	LMI (a)	em risco	indenização integral (b)	Pré-mio
Risco Operacional - RO.....	FAIRFAX	07/06/13 a 19/08/14	10.000	-	-	1
Seguro Veículos - FROTA.....	FAIRFAX	19/08/13 a 19/08/14	-	59.844	-	39
	ITAÚ	19/08/13 a 19/08/14	-	-	105%	-
	Seguros	19/08/14	-	-	Tabela FIP	5
	AIG	18/08/13 a 18/08/14	15.000	-	-	33

(a) LMI - Limite máximo de indenização. (b) Danos materiais a terceiros - R\$600, danos corporais a terceiros - R\$600, acidentes pessoais - R\$5 e danos morais - R\$60.

18. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados e os objetivos da Companhia com relação ao gerenciamento de risco e ao gerenciamento de capital. Gerenciamento de riscos: Visão geral - a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de liquidez; c) Risco de mercado e d) Risco operacional. Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. Tipos de risco: a) Riscos de crédito - É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha deste em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros conforme apresentado a seguir:

	Nota	2013	2012
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa.....	4	8.113	8.895
Clientes.....	5	2.240	2.684
Ativo financeiro.....	5	259.367	280.531
		269.720	292.110

• Caixa e equivalentes de caixa, depósitos vinculados e outros investimentos:

O caixa e equivalentes de caixa é mantido com bancos e instituições financeiras de primeira linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. • Clientes e ativo financeiro: A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão". São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: (i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG; e (ii) Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou CFB. b) Risco de liquidez - É o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia tem um financiamento bancário garantido que contém uma cláusula restritiva ("covenants"). O não cumprimento dessa cláusula restritiva pode exigir que a Companhia pague o financiamento antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos detalhada na nota explicativa nº 11. c) Riscos de mercado - É o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, tenham impacto nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é o de gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos, e também sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2013, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	Nota	2013	2012
CDI			
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa).....	4	7.240	7.769
Empréstimos e financiamentos.....	11	27.237	38.070

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras -

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do exercício e preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o exercício, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia, e que é referenciada por fonte externa independente (cenário provável), assim como a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI, e outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir:

Exposição Risco: queda da taxa	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido janeiro a dezembro de 2013 - aumento (redução)		
	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI.....	7.240	252	44

terações entre os valores contábeis e os valores justos, foi considerado o que segue: • **Caixa e equivalentes de caixa:** contas-correntes valorizadas conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data da apresentação das demonstrações financeiras. • **Cientes:** a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como “empréstimos e recebíveis” e mensurados pelo custo amortizado, se aproximam dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, previsto pelo ONS. • **Ativo financeiro:** o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. A Companhia estima que o valor justo do ativo financeiro se assemelha ao valor contábil apresentado no balanço patrimonial. • **Fornecedores:** o valor justo para os fornecedores é idêntico ao saldo contábil, uma vez que tem prazo de pagamento médio de 60 dias. • **Empréstimos e financiamentos:** o valor justo para o financiamento com o CEF (CCBs) é idêntico ao saldo contábil, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos nem em nenhum outro ativo de risco. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros e os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras são os seguintes:

	2013		2012		
	Nota	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa.....	4	8.113	8.113	8.895	8.895
Cientes.....	5	2.240	2.240	2.684	2.684
Ativo financeiro.....	5	259.367	259.367	280.531	284.247
		269.720	269.720	292.110	295.826
Passivos financeiros					
Fornecedores.....	10	797	797	489	489
Empréstimos e financiamentos.....	11	27.004	27.004	37.611	37.611
		27.801	27.801	38.100	38.100

A seguir, a classificação dos ativos e passivos financeiros:

	Nota	2013		2012			
		Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Total	
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa.....	4	8.113	-	8.113	8.895	-	8.895
Cientes.....	5	-	2.240	2.240	-	2.684	2.684
Ativo financeiro.....	5	-	259.367	259.367	-	280.531	280.531
		8.113	261.607	269.720	8.895	283.215	292.110
Passivos financeiros							
Fornecedores.....				10	797		489
Empréstimos e financiamentos.....				11	27.004		37.611
					27.801		38.100

Hierarquia do valor justo: Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - “inputs”, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (“inputs” não observáveis). Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo através de resultado foram classificados no Nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 1 nem ao Nível 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado.

19. Lucro (Prejuízo) por Ação

	2013	2012
Lucro (prejuízo) do exercício.....	(8.395)	15.178
Quantidade de ações ordinárias.....	191.052	191.052
Lucro (prejuízo) por ação ordinária - básico.....	(0,0439)	0,0794
Lucro (prejuízo) por ação ordinária - diluído.....	(0,0439)	0,0794

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

20. Receita operacional líquida

A composição da receita operacional líquida da Companhia está apresentada a seguir:

	2013	2012
Operação e manutenção.....	2.567	2.683
Indenização.....	90	3
Remuneração do ativo financeiro.....	14.859	27.911
Ajuste/revisão tarifária sobre a RAP (a).....	(24.714)	-
Parcela variável e outras.....	1.899	2.162
Receita operacional bruta.....	(5.299)	32.759
PIS e COFINS.....	614	(2.938)
Cota para RGR e P&D (b).....	(1.141)	(1.078)
Deduções da receita.....	(527)	(4.016)
Receita operacional líquida.....	(5.826)	28.743

(a) Maiores informações vide nota explicativa nº 5.

(b) Refere-se aos encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, relativos a projetos com P&D e constituição de Reserva Global de Reversão dos Serviços Públicos (RGR).

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis

	2013	2012
Receita operacional bruta.....	(5.299)	32.759
(+/-) Efeitos de ajustes societários (*).....	28.247	(8.974)
Receita operacional bruta tributável.....	22.948	23.785

(*) Ajustes decorrentes da aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

21. Receitas e despesas financeiras

	2013	2012
Renda de aplicação financeira.....	696	644
Receita de juros.....	-	80
Receitas financeiras.....	696	724
Encargos de dívidas (CEF).....	(3.143)	(4.483)
Outras despesas financeiras, líquidas.....	(117)	(72)
Despesas financeiras.....	(3.260)	(4.555)
	(2.564)	(3.831)

22. Compromissos Assumidos

Operação e manutenção dos ativos - 100% das atividades relacionadas a operação e manutenção da linha são realizadas pela Eletronorte. Para outras informações vide nota explicativa nº 9. **Aspectos ambientais** - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais. O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e, por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA. O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para a Companhia, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental da Companhia, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles destacam-se: (a) o cumprimento de requisitos legais; (b) a minimização dos riscos ambientais; (c) a prevenção da poluição; (d) a preservação dos recursos naturais; (e) o desenvolvimento sustentável; (f) o atendimento das necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (g) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores. Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nesses documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, os critérios, os indicadores de desempenho, os processos de gestão, a avaliação, o monitoramento e a revisão.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. Rio de Janeiro - RJ. Examinamos as demonstrações financeiras da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (a “Companhia”), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reunidos nesta data, na sede social da Companhia, na Praça XV de Novembro, 20, salas 602 (parte) e 1003 (parte), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, examinaram o Relatório da Administração, bem como o Relatório emitido em 27.01.2014, sem ressalvas, pelos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes) e os demais documentos que compõem as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31.12.2013, e, após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômica-financeira da Companhia e, considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e de seus auditores independentes, opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em data a ser definida oportunamente. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014. Ana Cláudia Alves da Costa - Membro titular; Leandro Lima Coelho - Membro titular; Luis Alberto Nespolo - Membro suplente.

A seguir, quadro detalhado da licença ambiental expedida à Companhia:

Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Renovação
Jubá/Jauru	298161/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente através da carta Brasnorte (Ofício nº 093/Filial/2012), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Brasnorte/ Nova Mutum	298160/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente através da carta Brasnorte (Ofício nº 093/Filial/2012), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)

Compensação ambiental - Em 31 de dezembro de 2013 não existem projetos de compensação ambiental em andamento com relação a FUNAI e ao IBAMA. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial. Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental - a Companhia desenvolve Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental envolvendo as comunidades vizinhas às suas instalações. Entre os temas executados, destacam-se os listados a seguir: • Prevenção e controle de queimadas. • Convívio seguro com as linhas de transmissão. • Orientações básicas sobre os melhores procedimentos de descarte de resíduos/lixo. Ressalta-se que os projetos são desenvolvidos e apresentados por meio de palestras, visitas informativas, distribuição de materiais de divulgação em escolas rurais e nas comunidades vizinhas às instalações. Os Projetos Socioambientais, que compõem o programa ambiental da concessão, em sua maioria, são desenvolvidos pela concessionária para atender às demandas estabelecidas por meio de condicionantes das Licenças Ambientais ou vinculadas ao processo de O&M das instalações da Companhia - manutenção de faixas de servidão.

23. Outras informações

Receita Brasnorte - a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.255, de 9 de agosto de 2011, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela Companhia contra o Despacho SCT nº 2.398/2010, exarado pelo Superintendente de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, mediante o qual não foi reconhecida a data de 24 de setembro de 2009, como a de entrada em operação integral das instalações de transmissão de energia elétrica, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2008 - ANEEL. Em 19 de dezembro de 2013, por meio da Carta BR nº 027/2013, a Brasnorte apresentou à ANEEL, solicitação de receita proporcional para ativos independentes que compõem o empreendimento Brasnorte, especificamente, o Circuito Duplo de 230 kV – LT Jubá/Jauru, que estava disponível ao SIN na data de entrada em operação comercial, qual seja, 24 de setembro de 2009. Estima-se que o posicionamento da ANEEL acerca do caso em questão, seja expedido até o final de 2014. Não há saldos a receber registrados no balanço patrimonial referente a esse processo administrativo. **Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias** - As demonstrações contábeis societárias estão disponíveis no sítio dos acionistas da Companhia e as demonstrações contábeis regulatórias serão disponibilizadas no mesmo sítio a partir de 30 de abril de 2014 (http://ri.taesa.com.br/taesa2013/web/default_pt.asp?idioma=0&conta=28).

DIRETORIA	
NOME	CARGO
Marcio Augusto Vasconcelos Nunes	Diretor Presidente
Fernando Robério de Borges Garcia	Diretor Administrativo-financeiro
Melchior de Melo Neto	Diretor Técnico
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Pedro Luiz Tanus Soares	
Zenon Pereira Leitão	
Sidney Custódio Santana Júnior	
José Aloise Ragone Filho	
Ari César Paiva de Almeida	
CONSELHO FISCAL	
TITULARES	SUPLENTES
Ana Cláudia Alves da Costa	Wagner Rocha Dias
Virgínia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira	Luis Alberto Nespolo
Leandro Lima Coelho	Hugo Leonardo da Silva Verdana
Luiz Andrade - Contador - CRC/RJ-076013/O-3 - CPF nº 696.385.517-04	